



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP N° 344/2018.

DATA: 04 de setembro de 2018.

SÚMULA: Prorroga Auxílio Doença de Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Prorrogar o auxílio doença da servidora Sra. **Edineide Rodrigues Pena Souza**, Técnica em Enfermagem, carga horária 40 horas semanais, matrícula n° 90, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme benefício concedido através da Portaria do PREV n° 071/2018 e processo administrativo do Previlândia n° **2018.01.00000010** até **31.12.2018**.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de setembro de 2018.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Silas de Oliveira Rezende
Sec. Municipal de Saúde e Saneamento

Registre-se e afixe-se.